

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO (FILA UNA)**  
**DEZEMBRO/2021**

CATEGORIA: I – FORNECIMENTO DE BENS							
Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade <sup>1</sup>	Data de pagamento	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento efetuado?
dez/21	1	28.165.742/0001-96	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALI LTDA	17/12/2021	20/12/2021	---	SIM
	2	24.681.257/0001-14	TW PETROLEO REDENÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	13/12/2021	20/12/2021	---	SIM
	3	04.603.197/0001-04	SINDICATO EMP TRANSPORTE PASSAGEIROS ESTADO AMAZON – SINETRAM	14/12/2021	16/12/2021	---	SIM

CATEGORIA: II – LOCAÇÕES							
Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade <sup>1</sup>	Data de pagamento	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento efetuado?
dez/21	1	18.687.164/0001-02	PESCARA REPRESENTAÇÕES LTDA	16/12/2021	20/12/2021	---	SIM
	2	01.669.213/0001-73	CCM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	01/12/2021	20/12/2021	---	SIM
	3	06.050.372/0001-09	C M FERREIRA RAMOS EIRELI	13/12/2021	20/12/2021	---	SIM
	4	03.117.534/0001-90	BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	16/12/2021	20/12/2021	---	SIM

CATEGORIA: III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade <sup>1</sup>	Data de pagamento	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento efetuado?
dez/21	1	22.267.917/0001-90	A C GESTÃO EMPRESARIAL	16/12/2021	20/12/2021	---	SIM
	2	34.566.463/0001-37	ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	15/12/2021	20/12/2021	---	SIM
	3	61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	14/12/2021	20/12/2021	---	SIM
	4	27.501.555/0001-73	CONSTURB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	01/12/2021	21/12/2021	---	SIM
dez/21	5	04.407.920/0001-80	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA - LICENÇA DE USO	13/12/2021	20/12/2021	---	SIM
	6	04.407.920/0001-80	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA – FORNECIMENTO CIRCUITO TRANSMISSAO DADOS	13/12/2021	20/12/2021	---	SIM
	7	04.407.920/0001-80	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA – SPROWEB	13/12/2021	20/12/2021	---	SIM
	8	69.034.668/0001-56	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A	07/12/2021	20/12/2021	---	SIM

**1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão de contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.**

**2 – Justificativa para eventual quebra de ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.**